



Alfredo Chaves, 09 de fevereiro de 2021.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 6/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021: Acrescenta o art. 128-A ao texto da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, propondo que todas as Sessões da Câmara Municipal sejam filmadas e transmitidas pelos seus canais oficiais e pela rádio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Descrição:

Após promulgação da Resolução nº 001/2021 e dado publicidade da mesma, conforme determinação do Presidente, segue para arquivamento. Certifico para os devidos fins, que nesta data, arqueei os presentes autos.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

